



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 50

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 28 de Junho de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 392/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, AMELIA CRISTINA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 396/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE:

Art. 1º - FICA a candidata MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrição nº 102544, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DELIBERAÇÃO CMP Nº. 001/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
CMP, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do Inciso XII, do artº. 8º, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

Art.º-1º- Por unanimidade, **MANIFESTAR FAVORÁVEL**, a aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu – IPASCON, referente ao exercício de 2015.

Art.º- 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 22 de junho de 2016.

RODRIGO EMÍLIO TAVARES LIMA
-Presidente do CMP-

DECRETO MUNICIPAL Nº 081
DE 24 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0406.2.577	339032	0	54		R\$ 50.000,00
04.10.301.0406.2.582	319011	0	67	R\$ 50.000,00	
TOTAL				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Decreto nº 081/2016					

PORTARIA Nº 420/2016, EM 27 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado nº 7332/2016;

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 260/1996, que determinou a contagem de tempo de serviço ao Servidor Estatutário IVAIR ORLANDO, Motorista, matrícula nº 091, a partir de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Pedro Oliveira Mathias
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamarthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



LEI Nº 1.437/2016

ALTERA A LEI Nº 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 E A LEI Nº 1.386, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º - O Inciso I, do art. 21, da Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-

I - A Contribuição Previdenciária do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo, sendo 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento) de custo normal, 2,00% (dois por cento) de custo administrativo e 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) de custo suplementar (NR)

"Art. 2º - Altera o artigo 1º, § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 1.386, de 23 de junho de 2015. Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do município de Conceição de Macabu - RJ, no valor de R\$ 37.718.277,95 (trinta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), indicado no parecer atuarial para o exercício de 2016.

Art 2º

§ 1º - O passivo atuarial será amortizado pelo prazo de 28 anos a uma alíquota suplementar inicial de 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) no ano de 2016 e nos próximos 20 anos sofrerá um acréscimo de 1,15% (um vírgula quinze por cento), conforme tabela abaixo?

Ano	Alíquota Amortizante
2016	4,02%
2017	5,17%
2018	6,33%
2019	7,48%
2020	8,64%
2021	9,79%
2022	10,94%
2023	12,10%
2024	13,25%
2025	14,40%
2026	15,56%
2027	16,71%
2028	17,87%
2029	19,02%
2030	20,17%
2031	21,33%
2032	22,48%
2033	23,64%
2034	24,79%
2035	25,94%
2036	25,94%
2037	25,94%
2038	25,94%
2039	25,94%
2040	25,94%
2041	25,94%
2042	25,94%
2043	25,94%

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

Anexo Plano de Amortização					
Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-15					37.718.277,95
dez-16	16.188.760,34	650.788,17	647.635,77	1	39.311.347,20
dez-17	16.350.647,94	845.954,40	798.070,19	2	40.799.064,66
dez-18	16.514.154,42	1.044.958,89	1.029.847,07	3	42.171.157,52
dez-19	16.679.295,96	1.247.858,87	1.223.855,60	4	43.416.677,64
dez-20	16.846.088,92	1.454.712,35	1.419.819,10	5	44.523.960,26
dez-21	17.014.549,81	1.665.578,11	1.617.752,47	6	45.480.580,26
dez-22	17.184.695,31	1.880.515,72	1.817.670,73	7	46.273.305,64
dez-23	17.356.542,26	2.099.585,53	2.019.588,99	8	46.888.048,37
dez-24	17.530.107,69	2.322.848,68	2.223.522,45	9	47.309.812,18
dez-25	17.705.408,76	2.550.367,13	2.429.486,45	10	47.522.637,25
dez-26	17.882.462,85	2.782.203,67	2.637.496,40	11	47.509.541,49
dez-27	18.061.287,48	3.018.421,90	2.847.567,83	12	47.252.458,43
dez-28	18.241.900,35	3.259.086,28	3.059.716,37	13	46.732.171,24
dez-29	18.424.319,36	3.504.262,10	3.273.957,76	14	45.928.242,87
dez-30	18.608.562,55	3.754.015,53	3.490.307,84	15	44.818.941,91
dez-31	18.794.648,18	4.008.413,60	3.708.782,57	16	43.381.164,04
dez-32	18.982.594,66	4.267.524,23	3.929.398,00	17	41.590.348,77
dez-33	19.172.420,60	4.531.416,23	4.152.170,30	18	39.420.391,15
dez-34	19.364.144,81	4.800.159,32	4.377.115,76	19	36.843.548,12
dez-35	19.557.786,26	5.073.824,13	4.604.250,75	20	33.830.339,34
dez-36	19.753.364,12	5.124.562,37	4.627.767,36	21	30.584.099,82
dez-37	19.950.897,76	5.175.807,99	4.651.404,09	22	27.090.325,33
dez-38	20.150.406,74	5.227.566,07	4.675.161,55	23	23.333.636,17
dez-39	20.351.910,81	5.279.841,74	4.699.040,35	24	19.297.724,56
dez-40	20.555.429,92	5.332.641,15	4.723.041,11	25	14.965.298,97
dez-41	20.760.984,21	5.385.966,55	4.747.164,46	26	10.318.024,95
dez-42	20.968.594,06	5.439.826,22	4.771.411,02	27	5.336.462,58
dez-43	21.178.280,00	5.494.224,48	4.795.781,42	28	0,00

PORTARIA Nº 411/2016, EM 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo ao Edital nº 002/2016 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ MARCONDES TEIXEIRA DE ABREU FILHO	MÉDICO SOCORRISTA	03/06/2016	03/06/2017
IZABEL CRISTINA DIAS SILVA	MÉDICO SOCORRISTA	03/06/2016	03/06/2017
RODRIGO GARCIA DE FARIA	MÉDICO SOCORRISTA	03/06/2016	03/06/2017
PAULO CORÊTI BRITO ALVES	MÉDICO PSIQUIATRA	03/06/2016	03/06/2017
PAULO CORÊTI BRITO ALVES	MÉDICO PSIQUIATRA	03/06/2016	03/06/2017
JUDSON VIEIRA DE MELO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	03/06/2016	03/06/2017
JUDSON VIEIRA DE MELO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	03/06/2016	03/06/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 410/2016, EM 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTI DE
JOSÉ MARCONDES TEIXEIRA DE ABREU FILHO	4626759	MÉDICO SOCORRISTA	30/05/2016
IZABEL CRISTINA DIAS SILVA	4626749	MÉDICO SOCORRISTA	30/05/2016
RODRIGO GARCIA DE FARIA	4626748	MÉDICO SOCORRISTA	30/05/2016
PAULO CORÊTI BRITO ALVES	4626629	MÉDICO PSIQUIATRA	30/05/2016
PAULO CORÊTI BRITO ALVES	4626630	MÉDICO PSIQUIATRA	30/05/2016
JUDSON VIEIRA DE MELO	4626648	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	30/05/2016
JUDSON VIEIRA DE MELO	4626649	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	30/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PORTARIA Nº 416/2016, EM 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã DELINE VIEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de junho de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 419/2016, EM 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
ANDRE VIEIRA MAIA	MEDICO NEUROLOGISTA	29/04/2016	29/04/2017
ANDRE VIEIRA MAIA	MEDICO NEUROLOGISTA	29/04/2016	29/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº412/2016
EM 22 De Junho De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625527	PATRICIA AZEVEDO FIDALGO	180	15/05/2016	6535/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 417/2016, EM 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LUCIMAR DOS SANTOS FRANCISCO, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de junho de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 413/2016 EM 22 De Junho De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
591	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO	45	25/04/2016	5419/2016
4626384	THAIS SIQUEIRA GOMES BARRETO	15	17/05/2016	6546/2016
4624713	DEJANI DA SILVA CASAL	30	11/05/2016	6248/2016
4625144	ELIZANGELA NASCIMENTO DE PAULA	15	19/05/2016	6619/2016
4625266	SUELEN SANTOS DE PAULA LESSA	5	19/05/2016	6606/2016
4000275	MARIA DE FATIMA JUNGER PACHECO ORLANDO	30	23/05/2016	6709/2016
206	GERALDO GOMES DE SOUZA	10	06/05/2016	5944/2016
4622852	EDMEIA OLIVEIRA CABRAL	5	13/05/2016	6325/2016
4000443	LUCIANO DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	9	06/05/2016	6019/2016
4622853	MARILIA TORRES DA SILVA	10	06/05/2016	5945/2016
4626492	FERNANDA AUGUSTA ESTEVES FREITAS DE AZEVEDO	15	02/05/2016	5833/2016
4625831	SARITA CHAGAS RIBEIRO	15	27/04/2016	5468/2016
4623390	RITA DE CASSIA AFONSO DA FONSECA	14	11/05/2016	6200/2016
4600956	JANAINA ALVES DA SILVA SALERNO	90	10/03/2016	3348/2016
968	ZENILDA BERNARDO DE OLIVEIRA NOBERTO	10	17/05/2016	6477/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 23 de Julho de 2016, o candidato LAURO BARRETO BENEVIDES, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 7168, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 23 de Junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



PORTARIA Nº 414/2016 EM 22 De Junho De 2016

DECRETO Nº 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625095	SILVANA CRUZ CHAGAS	15	06/06/2016	7234/2016
4622848	MARILENE FLORIDO	5	06/06/2016	7296/2016
4622819	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS LEÃO MARTINS	10	18/05/2016	6568/2016
4000676	MARCIA MARIA NARCIZO COELHO	10	22/05/2016	6789/2016
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	5	24/05/2016	6842/2016
737	WILSON PEREIRA DA SILVA	7	19/04/2016	5201/2016
4600956	JANAINA ALVES DA SILVA SALERNO	45	13/10/2014	12607/2014
212	CELSE PEGO CARDOSO	7	30/05/2016	6892/2016
4625130	DARLENE VIANA MOTA DA SILVA	10	08/06/2016	7616/2016
354	SANDRA CRISTINA VALENTIM PESSANHA FERREIRA	15	07/06/2016	7597/2016
4625571	LAIS CHANÇA ORNELAS	5	08/06/2016	7516/2016
664	JULIANA RESENDE MONTEIRO	15	03/06/2016	7249/2016
4625319	PRISCILA DE SOUZA BESSA FERREIRA	30	10/06/2016	7847/2016
790	SIMONE ROMERO CEU	90	12/06/2016	7795/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 079/2016. Processo n.º 19.528/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Dia: 08/07/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 27/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
08.15.451.0020.1.064	339030	000	155	75.000,00		Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.1.064	339030	004	155		75.000,00	Secretaria M de Obras
TOTAL				75.000,00	75.000,00	
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS						
FONTE: 004 - ROYALTIES						

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES

Secretaria M de Obras
Secretaria M de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 080/2016. Processo n.º 2063/2016. Objeto: Aquisição de 300 m³ de brita nº 0, para a recuperação e melhorias em logradouros públicos. Dia: 11/07/2016. Hora: 10:00 horas.

Conceição de Macabu, 27/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 081/2016. Processo n.º 4824/2016. Objeto: Aquisição de 1.000 m³ de areia lavada, com o fito de recomposição das redes de água e esgoto, bem como na colocação de paralelos na municipalidade. Dia: 11/07/2016. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 27/06/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

INSTALAÇÃO DE PARQUINHOS E REFORMA DE 17 PRAÇAS



Mais lazer para as crianças e qualidade de vida para todos

PARCERIA COM SENAC RIO



Ação visa oferecer cursos de qualificação gratuitos para a população

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO Conjunto Habitacional Silvio Soares



Levando melhorias e evitando a possibilidade de acidente e transtornos a população.

Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Central



Mais comodidade e melhores condições de atendimento aos munícipes que utilizam os serviços prestados no Posto de Saúde Central.

Obra Creche Escola Vila Nova

